



# FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 03.715.369/0002-50 - RECONHECIDA PELO DEC. FEDERAL Nº 68142 DE 29/01/71 - (D. O. U. 02/02/71)

FONE: (28) 2101-0311 - FAX: (28) 2101-0330 - CAIXA POSTAL: Nº 14 - E-mail: fdci@fdci.br - www.fdci.br

CEP: 29310-015 - ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVÁQUA - BR 482, Nº 1759 A 1877 - MORRO GRANDE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM – FEVIT FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FDCI

### EDITAL 004/2018

#### 1. Objeto

O presente edital destina-se a disciplinar processo seletivo para a participação de discentes da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI em Projeto de Iniciação Científica denominado “DIREITO PENAL E POLÍTICA CRIMINAL: PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS E ASPECTOS SOCIO-JURÍDICOS DO PUNITIVISMO CONTEMPORÂNEO”

#### 2. Diretrizes do projeto de iniciação científica

##### 2.1 Objetivo do projeto

O programa de iniciação científica, ora proposto, tem por objetivo sanar as reiteradas demandas advindas do corpo discente desta instituição para a instalação de um grupo de iniciação científica na área de Direito Penal, onde se estudará, criticamente, temas afetos ao punitivismo penal, não apenas sob a óptica da dogmatismo jurídico mas, sobretudo, por meio de uma nova epistemologia voltada para o escopo do Direito Penal na sociedade contemporânea.

##### 2.2 Metodologia dos trabalhos

O projeto de iniciação científica será desenvolvido mediante a apresentação de seminários pelos alunos participantes, sempre com a presença do professor orientador, **TICIANO YAZEGY PERIM**.

O conteúdo dos seminários consistirá em leitura de textos científicos sobre os tópicos abordados e pesquisa jurisprudencial relativa aos temas previamente selecionados, de modo a fazer constante – e necessário – cotejo entre teoria e prática.

##### 2.3 Duração

O projeto terá duração de 02 (dois) semestres, iniciando-se no segundo semestre de 2018 e findando-se no segundo semestre de 2019.

##### 2.4 Frequência e Desempenho

As reuniões terão duração de 90 minutos e ocorrerão no período vespertino, com frequência quinzenal, o que será informado por cronograma a ser distribuído aos alunos aprovados. Será excluído do projeto o aluno que não tiver frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por

cento) nos encontros. Poderá o professor coordenador, a seu exclusivo critério, desligar qualquer dos participantes do projeto por motivo de desempenho insuficiente. Tal decisão somente poderá ser tomada após prévia notificação do aluno, dando-lhe oportunidade de corrigir as falhas detectadas, sendo tal decisão, entretanto, irrecurável.

## 2.5 Conclusão

Como conclusão das pesquisas realizadas no curso de iniciação científica serão desenvolvidos textos pelos alunos participantes, os quais serão posteriormente submetidos à Revista da Faculdade e apresentados em seminário aberto a toda a comunidade acadêmica.

## 2.6 Atividades complementares

Aos alunos que concluírem as atividades do projeto será atribuído certificado de atividades complementares com carga horária de 60 (sessenta) horas.

## 3. Processo seletivo

### 3.1 Composição da turma

A turma será composta de até 10 (dez) alunos.

### 3.2 Público-alvo

Poderão submeter-se à seleção para ingresso no grupo de iniciação científica os alunos do 4º ao 10º períodos da FDCI, regularmente matriculados na Instituição. O desligamento da IES por transferência ou trancamento de matrícula interrompe automaticamente a participação do aluno no projeto de iniciação científica.

### 3.3 Inscrições

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da FDCI, no período de **06 a 20 de agosto** de 2018.

### 3.4 Prova escrita

A primeira etapa do processo seletivo constará de prova escrita, a ser elaborada e corrigida pelo professor coordenador e aplicada no dia **24 de agosto de 2018, de 17h a 18h20min.**

A prova constará de questões discursivas que terão por fundamento a bibliografia constante do Anexo 1 do presente edital, a qual será disponibilizada aos interessados por meio da Central de Cópias da FDCI.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) pontos, sendo o resultado irrecurável. A relação dos 10 (dez) primeiros candidatos aprovados, em ordem decrescente de notas, será divulgada mediante publicação de edital, disponibilização no site da FDCI, o que ocorrerá no dia **30 de agosto de 2018.**





# FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 03.715.369/0002-50 - RECONHECIDA PELO DEC. FEDERAL Nº 68142 DE 29/01/71 - (D. O. U. 02/02/71)

FONE: (28) 2101-0311 - FAX: (28) 2101-0330 - CAIXA POSTAL: Nº 14 - E-mail: fdci@fdci.br - www.fdc.br

CEP: 29310-015 - ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVÁQUA - BR 482, Nº 1759 A 1877 - MORRO GRANDE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES


### 3.5 Convocação

Os alunos considerados aprovados no processo seletivo serão convocados para reunião inicial, oportunidade em que irão assinar termo de compromisso e receber o cronograma de reuniões, bem como a distribuição de tarefas, tendo os trabalhos início imediato. Será excluído de participação no projeto o aluno que injustificadamente não comparecer à reunião inicial, considerando-se sua ausência como desistência.

### 3.6 Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pelo professor coordenador, respeitadas as normas regimentais da FDCI e legais que regem o tema.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de agosto de 2018.

  
Francisco Ribeiro  
Diretor



# FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 03.715.369/0002-50 - RECONHECIDA PELO DEC. FEDERAL Nº 68142 DE 29/01/71 - (D. O. U. 02/02/71)

FONE: (28) 2101-0311 - FAX: (28) 2101-0330 - CAIXA POSTAL: Nº 14 - E-mail: fdci@fdci.br - www.fdc.br

CEP: 29310-015 - ROD. ENGENHEIRO FABIANO VIVÁQUA - BR 482, Nº 1759 A 1877 - MORRO GRANDE - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

## ANEXO 1

### BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. v. 1, 2017, pp. 125-170.

CARVALHO, Amilton Bueno de. Direito Penal a Marteladas (Algo sobre Nietzsche e o Direito). Rio de Janeiro Lumen Juris: 2013, pp. 73-98.